



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.02.20

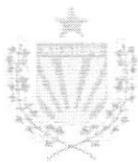
Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Giovane Guedes Silvestre, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Secretaria de Saúde, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2025.01.02.20, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

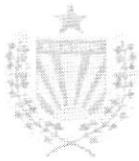
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

30.533.585/0001-76 - LEONARDO LIMA DE CASTRO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SORO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA ABERTO	FARMACE	650,00	Unidade	11,91	11,90	7.735,00
2	LUVA LATEX TAM P CX C/100	MEDIX	20,00	Caixa	37,47	37,45	749,00
3	LUVA LATEX TAM M	MEDIX	40,00	Caixa	37,47	37,45	1.498,00
4	LUGOL 1L	PROC9	9,00	Litro	249,08	249,00	2.241,00
5	ACIDO ACETICO 1L	PROC9	9,00	Litro	23,70	23,70	213,30
6	PINÇA CHERRON	KOLPLAST	2.000,00	Unidade	3,13	3,10	6.200,00
7	ESPECULO VAGINAL P	KOLPLAST	1.000,00	Unidade	1,94	1,94	1.940,00
8	ESPECULO VAGINAL M	KOLPLAST	1.000,00	Unidade	2,12	2,10	2.100,00
9	LÂMINA PREVENÇÃO PONTA FOSCA CX C/50	PRECISION	50,00	Caixa	17,54	17,52	876,00
10	ANESTESICO ODONTOLÓGICO COM VASO CX C/50	SSWHIT	12,00	Caixa	128,88	128,80	1.545,60
11	ALGODAO HIDROFILO 500G	NEVOA	20,00	Rolo	26,16	26,15	523,00
12	GAZE HIDROFILO ROLO TIPO QUEIJO	AMERICAN	60,00	Rolo	45,02	45,00	2.700,00
13	ALCOOL ETILICO 70% 1L	ITAJA	50,00	Litro	11,73	11,72	586,00
14	TIRAS REAGENTE GLICEMIA ACCU CHEK CX C/50	ACCU CHEK	50,00	Caixa	111,75	111,50	5.575,00
15	AGULHA 13 X 4,5 CX C/100	SR	15,00	Caixa	17,97	17,95	269,25



16	AGULHA 20 X 5,5 CX C/100	SR	5,00	Caixa	17,30	17,30	86,50
17	AGULHA 25 X 7 CX C/100	SR	20,00	Caixa	17,97	17,95	359,00
18	AGULHA 25 X 8 CX C/100	SR	15,00	Caixa	17,97	17,95	269,25
19	AGULHA 40 X 1,20 CX C/100	SR	10,00	Caixa	18,51	18,50	185,00
20	EXTENSOR MULTIVIAS 2 VIAS	MEDIX	500,00	Unidade	1,73	1,73	865,00
21	EQUIPO MACROGOTAS	DESCARPAC K	1.000,0 0	Unidade	1,91	1,90	1.900,00
22	EQUIPO MICROGOTAS	DESCARPAC K	50,00	Unidade	3,11	3,10	155,00
23	SCALP N°19	MEDIX	400,00	Unidade	0,61	0,61	244,00
24	SCALP N°21	MEDIX	800,00	Unidade	0,61	0,61	488,00
25	SCALP N° 23	MEDIX	800,00	Unidade	0,61	0,61	488,00
26	SCALP N° 25	MEDIX	300,00	Unidade	0,64	0,64	192,00
27	SERINGA 3ML COM AGULHA	SR	1.500,0 0	Unidade	0,44	0,44	660,00
28	SERINGA 5ML COM AGULHA	SR	2.000,0 0	Unidade	0,47	0,47	940,00
29	SERINGA 10ML COM AGULHA	SR	2.500,0 0	Unidade	0,73	0,73	1.825,00
30	SERINGA 20ML COM AGULHA	SR	2.500,0 0	Unidade	1,01	1,01	2.525,00
31	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO UNISSEX PCT/10	3B INDUSTRIA	30,00	Unidade	9,52	9,52	285,60
32	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO UNISSEX PCT/10	3B INDUSTRIA	10,00	Unidade	9,52	9,52	95,20
33	SONDA FOLEY N°20 C/BALAO 2 VIAS	SOLIDOR	30,00	Unidade	8,92	8,92	267,60
34	SONDA FOLEY N°12 C/BALAO 2 VIAS	SOLIDOR	10,00	Unidade	9,33	9,33	93,30
35	SONDA FOLEY N°16 C/BALAO 2 VIAS	SOLIDOR	30,00	Unidade	8,96	8,96	268,80
36	SONDA FOLEY N°18 C/BALAO 2 VIAS	SOLIDOR	40,00	Unidade	8,96	8,96	358,40
37	SONDA FOLEY N°14 C/BALAO 2 VIAS	SOLIDOR	10,00	Unidade	8,96	8,96	89,60
38	SONDA URETRAL N°12	EMBRAMED	20,00	Unidade	1,59	1,59	31,80
39	SONDA URETRAL N°14	EMBRAMED	20,00	Unidade	1,64	1,64	32,80
40	SONDA URETRAL N°16	EMBRAMED	20,00	Unidade	1,78	1,78	35,60
41	SONDA ESTM/NASOG CURTA N°6	SOLIDOR	10,00	Unidade	1,61	1,61	16,10
42	SONDA ESTM/NASOG CURTA N°8	SOLIDOR	10,00	Unidade	1,69	1,68	16,80
43	SONDA ESTM/NASOG CURTA N°12	SOLIDOR	10,00	Unidade	1,61	1,61	16,10
44	SONDA ESTM/NASOG CURTA N°14	SOLIDOR	10,00	Unidade	1,63	1,63	16,30
45	CANULA ENDOTRAQUEAL C/BALAO 7,5	SOLIDOR	10,00	Unidade	13,10	13,08	130,80
46	CATETER PERIFERICO N°20 INTRAVENOSO	SOLIDOR	300,00	Unidade	1,69	1,68	504,00
47	CATETER PERIFERICO N°22 INTRAVENOSO	SOLIDOR	500,00	Unidade	1,71	1,70	850,00
48	CATETER PERIFERICO N°24 INTRAVENOSO	SOLIDOR	500,00	Unidade	1,78	1,78	890,00
49	CATETER ASPIRAÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL N°8	EMBRAMED	20,00	Unidade	1,71	1,70	34,00



Estado do Ceará
Governou Municipal de Araripe



50	CATETER ASPIRAÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL Nº16	EMBRAMED	10,00	Unidade	2,18	2,15	21,50
51	CATETER ASPIRAÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL Nº12	EMBRAMED	20,00	Unidade	1,73	1,73	34,60
52	CATETER ASPIRAÇÃO DO TUBO ENDOTRAQUEAL Nº14	EMBRAMED	20,00	Unidade	1,75	1,75	35,00
53	CATGUT CROMADO 1C/AG 1/2 CIR CIL 2,5CM CX C/24	PROCARE	1,00	Caixa	191,21	191,00	191,00
54	CATGUT CROMADO 1C/AG 1/2 CIR CIL 4CM CX C/24	PROCARE	1,00	Caixa	191,22	191,00	191,00
55	FIO NYLON 3-0 C/AG MT 3/8 CIL 3CM CX C/24	SERTIX	3,00	Caixa	71,30	71,00	213,00
56	FIO NYLON 3-0 C/AG MT 3/8 CIL 2CM CX C/24	SERTIX	4,00	Caixa	71,30	71,00	284,00
57	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO BOUGIE 15FR	SOLIDOR	1,00	Unidade	81,30	81,00	81,00
58	LAMINA BISTURI Nº11	SOLIDOR	2,00	Caixa	72,61	72,50	145,00
59	ABSORVENTE PARA INCONTINENCIA TAM G PCT/20	CONFORTCA RE	5,00	Pacote	73,33	73,30	366,50
60	ALGODAO HIDROFILO 500G	NEVOA	10,00	Pacote	25,31	25,20	252,00
61	GAZE HIDROFILO 7,5 X 7,5 PCT C/500	AMERICAME D	80,00	Pacote	34,92	34,90	2.792,00
62	FITA MICROPORE 5 X 10M	PROCITEX	20,00	Unidade	14,41	14,40	288,00
63	FRALDA GERIATRICA GG C/8	CONFORTCA RE	4,00	Pacote	30,25	30,20	120,80
64	FRALDA GERIATRICA G C/8	CONFORTCA RE	10,00	Pacote	28,46	28,40	284,00
65	FRALDA GERIATRICA M C/8	CONFORTCA RE	5,00	Pacote	28,46	28,40	142,00
66	FRALDA GERIATRICA P C/8	CONFORTCA RE	5,00	Pacote	28,96	28,80	144,00
67	GAZE HIDROFILO 91 X 91 13 FIOS (TIPO QUEIJO)	AMERICAME D	50,00	Rolo	44,12	44,10	2.205,00
68	LUVA LATEX M CX C/100	DESCARPAC K	60,00	Caixa	37,81	37,80	2.268,00
69	LUVA LATEX P CX C/100	DESCARPAC K	50,00	Caixa	37,81	37,80	1.890,00
70	LUVA LATEX ESTRIL 7,5	DESCARPAC K	200,00	Par	2,42	2,40	480,00
71	MASCARA N95	MEDIX	200,00	Unidade	3,38	3,38	676,00
72	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA PROTEÇÃO	DESCARPAC K	10,00	Caixa	12,01	12,00	120,00
73	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 100	AMERICAN	2,00	Rolo	83,32	83,30	166,60
74	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 120	AMERICAN	2,00	Rolo	109,61	109,60	219,20
75	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 150	AMERICAN	2,00	Rolo	137,39	138,30	276,60
76	TIRAS REAGENTE GLICEMIA ON CALL PLUS II CX C/50	ON CALL PULS II	30,00	Caixa	82,10	82,10	2.463,00
77	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO PCT C/100	DESCARPAC K	10,00	Pacote	17,76	17,75	177,50
78	PAPEL LENÇOL 50 X 50 PCT C/10 ROLOS	PERFILPAPEI S	10,00	Pacote	135,30	135,20	1.352,00
79	AGUA DESTILADA 5L	FORTSAN	3,00	GALAO	17,24	17,20	51,60
80	ALCOOL LIQUIDO 70% 1L	ITAJA	24,00	Litro	11,77	11,76	282,24
81	ETER REMOVEDOR 50% 1L	RIO QUIMICA	1,00	Litro	104,12	104,10	104,10
82	FORMOL 10% 1L	RIO QUIMICA	1,00	Litro	29,19	29,18	29,18
83	PVPI DEGERMANTE 10% 1L	VICPHARMA	2,00	Litro	80,01	80,00	160,00



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe



84	PVPI SOLUÇÃO TOPICO 1L	VICPHARMA	3,00	Litro	79,72	79,70	239,10
85	DETERGENTE ENZIMATICO 5L	FORTSAN	1,00	GALAO	161,20	161,00	161,00
86	FILME PARA RX VERDE 24 X 30 CX C/100	FUJI	2,00	Caixa	380,48	380,00	760,00
87	FILME PARA RX VERDE 30 X 40 CX C/100	FUJI	2,00	Caixa	643,21	643,00	1.286,00
88	FILME PARA RX VERDE 35 X 35 CX C/100	FUJI	2,00	Caixa	639,00	638,00	1.276,00
89	FIXADOR MANUAL 20L	FUJI	2,00	GALAO	407,25	407,00	814,00
90	REVELADOR MANUAL 20L	FUJI	2,00	GALAO	682,13	680,00	1.360,00
91	FIXADOR AUTOMATICO 38L	FUJI	2,00	GALAO	439,43	439,00	878,00
92	REVELADOR AUTOMATICO 38L	FUJI	2,00	GALAO	852,53	850,00	1.700,00
93	ABAIXADOR DE LINGUA PCT C/100	THEOTO	4,00	Pacote	9,92	9,90	39,60
94	CLAMP UMBILICAL	SR	50,00	Unidade	0,94	0,94	47,00
95	COLETOR PERFUROCORANTE 20L	DESCARPAC K	30,00	Unidade	16,50	16,50	495,00
96	COPO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO	MORIYA	5,00	Unidade	34,26	34,25	171,25
97	ESFIGMOMANOMETRO COM ESTETOSCOPIO	PREMIUM	2,00	Unidade	133,83	133,80	267,60
98	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL	SOLIDOR	2,00	Unidade	30,49	30,40	60,80
VALOR TOTAL							78.027,47

Homologado para **LEONARDO LIMA DE CASTRO** inscrita no CNPJ/MF: 30.533.585/0001-76, pelo melhor valor de R\$ 78.027,47 (setenta e oito mil e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), em 19/02/2025.


Giovane Guedes Silvestre
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.02.20
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.02.20

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 75. É dispensável a licitação: (...) VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;



CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2025.01.02.20, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, AMBULATORIAL E DESCARTÁVEL DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE EM CARÁTER EMERGENCIAL CONFORME O DECRETO: 01/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PROPONENTE: LEONARDO LIMA DE CASTRO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 78.027,47 (setenta e oito mil e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Araripe/CE, 19 de fevereiro de 2025


Giovane Guedes Silvestre
ORDENADOR(A) DE DESPESAS